

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/2015

DL Nº 1396

AUTÓGRAFO Nº _____

_____ Nº _____



SECRETARIA

Autoria: NEUSA MALDONADO SILVEIRA

Assunto: Dispõe sobre a concessão de Medalha "Ana Abelha" a Empreendedora Ilustríssima Senhora "RAQUEL PISANIELLO".



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 39/ 2015

Dispõe sobre a concessão de Medalha "Ana Abelha" a Empreendedora Ilustríssima Senhora "RAQUEL PISANIELLO".

A Câmara Municipal de Sorocaba decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha "Ana Abelha" a Empreendedora Ilustríssima Senhora "RAQUEL PISANIELLO", pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

S/S., 25 de Junho de 2015.

Neusa Maldonado
Vereadora

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA
-07-01-2015-10:25-147430-1/4

[Handwritten signatures and scribbles covering the lower half of the page, including a large signature on the left and several others on the right.]





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

Justificativa:

Raquel Pisaniello, tem 31 anos e desde criança sempre sonhou em ser professora e sempre amou a cozinha e aprender a cozinhar. Porém nessa época, não passava pela sua cabeça aliar a docência e a culinária. O tempo passou e aos 20 anos engravidou de seu primeiro filho e com isso a responsabilidade de ser mãe, de ser exemplo.

Na época não trabalhava e começou a revender pães de mel, as vendas foram aumentando e resolveu a aprender a produzi-los. Essa nova fase fez com que as vendas aumentassem ainda mais, e então foi a novos cursos, e a gama de produtos aumentaram e suas vendas também. Nesse momento o sonho de ser professora de culinária e poder aliar suas duas paixões aflorou.

Então foi estudar confeitaria e no primeiro dia de aula durante as apresentações, disse que seu sonho era ser professora de culinária. Os dias foram passando e cada vez mais dedicada e apaixonada, porém, sua professora estava grávida e um dia a chamou e disse que ela iria sair de licença devido à gravidez e em seu outro local de trabalho estavam em busca de um novo professor e a convidaram para ir a uma entrevista. Ficou lisonjeada pelo convite, porém muito preocupada. Foi à entrevista, e foi contratada e começou a trabalhar e então conheceu o 3º setor.

Apixonou-se por poder compartilhar seu trabalho com jovens de 17 a 21 anos em situação de vulnerabilidade social. Com esse trabalho realmente teve a confirmação da sua missão, descobriu que realmente tinha vindo ao mundo para





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

compartilhar seu conhecimento e o sonho de ter sua própria escola nasceu.

Com o passar do tempo foi cada vez mais estudando e nova oportunidade de trabalho conquistou, ministrou cursos em vários espaços culinários, em diversas cidades e por empresas de renome no setor alimentício.

Foi então que em 2009 devido à profissão de seu marido, se mudou para Rondonópolis/MT e lá ele a encorajou e a ajudou a realizar seu sonho de abrir uma escola de gastronomia. Com muito esforço e dedicação abriram o Universo Gourmet, porém sem experiência nenhuma no mundo empresarial não conseguiu mantê-la por muito tempo e fecharam.

Foi muito difícil para ver seu lindo sonho virar um grande pesadelo e nesse momento resolveu voltar para São Paulo e recomeçar. Escolheu Sorocaba pela sua estrutura, pelo seu tamanho e por ser uma cidade que gostava muito. Vieram então, ainda estremecidos, porém com o objetivo de recomeçarmos.

Inicialmente produzia trufas e seu marido as vendia, o negócio foi crescendo e chegaram a produzir 1.200 trufas/dia, paralelamente voltou a ministrar cursos em toda região metropolitana de Sorocaba até que conquistou a vaga para ser docente nos cursos de iniciação e qualificação profissional da então UNIT hoje UNITEN.

Foram diversos cursos e muitos alunos, uma oportunidade incrível de conhecer pessoas e mostrar a elas um novo caminho profissional e algumas vezes até um novo sentido na vida pessoal. Um trabalho realmente não há valor em espécie





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

que pague a satisfação e alegria de ver seus alunos encantados muitas vezes com um produto que preparou que sempre achou que não conseguiria ou mesmo mostrando fotos das encomendas que entregou de algo que nunca sonhou que saberia fazer.

Porém, o sonho da escola mesmo bem ofuscado devido às decepções nunca morreu e durante sua segunda gravidez onde por opção resolvemos que se afastaria um pouco do trabalho, se dedicou a planejar a reabertura do Universo Gourmet Sorocaba. Foi então que reabriram nessa cidade maravilhosa e com objetivo de crescermos e viabilizarmos cursos para inserção de jovens para o mercado de trabalho e transformarmos vidas através da gastronomia.

Em resumo, hoje pode dizer: "que a experiência de vida nos traz a oportunidade de reescrevermos nossa própria história, que os sonhos precisam ser sonhados, mas cabe a nós lutarmos e trabalharmos para que se tornem nossa realidade e sem dúvida o apoio incondicional de meu marido foi o combustível para que uma história triste voltasse a ser escrita de uma forma muito feliz e gratificante".

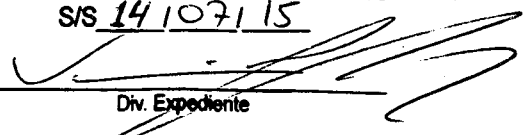
S/S., 25 de Junho de 2015.


Neusa Maldonado
Vereadora




Recebido na Div. Expediente
07 de julho de 15

A Consultoria Jurídica e Comissões
SIS 14107115



Div. Expediente

RECEBIDO NA SECRETARIA JURÍDICA

11 / 07 / 15




Câmara Municipal de Sorocaba
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

RECIBO DE ENVIO DE PROPOSIÇÃO

Código do Documento: <u>M 1 2 6 0 0 8 0 8 7 6 / 1 6 6 3</u>	Tipo de Proposição: Projeto de Decreto Legislativo
Autor: Neusa Maldonado	Data de Envio: 06/07/2015
Descrição: Medalha mulher Empreendedora Ana Abelha - Raquel Pisaniello	

Declaro que o conteúdo do texto impresso em anexo é idêntico ao conteúdo enviado eletronicamente por meio do sistema SAPL para esta proposição.


Neusa Maldonado

SECRETARIA GERAL

-07-Jul-2015-10:25-147430-24

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA





Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo
SECRETARIA JURÍDICA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE

PDL 39/2015

Trata-se de Projeto de Decreto Legislativo, de autoria da Nobre Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que "*Dispõe sobre a Concessão de Medalha Ana Abelha a Ilustríssima Senhora Empreendedora Raquel Pisaniello.*"

A matéria está regulamentada na Resolução nº 402, de 10 de dezembro de 2013, nos seguintes termos:

Dispõe sobre a concessão de medalhas de reconhecimento e agradecimento pelos serviços prestados as mulheres empreendedoras do município de Sorocaba e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Sorocaba aprova e eu promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º Ficam instituídas no município de Sorocaba medalhas de reconhecimento e agradecimento pelos serviços prestados as Mulheres Empreendedoras deste Município.

Art.2º As medalhas acima referidas, serão outorgadas na seguinte conformidade:

I - Mulher Empreendedora: outorgada a uma mulher empreendedora de Sorocaba que se destaque no meio empresarial, comercial, industrial, do agro negócio ou de prestação de serviços;

II - Mulher Empreendedora homenageada: outorgada a mulher que busca empreender na vida pública, social e ou comunitária em órgãos públicos ou privados de caráter público, em entidades comunitárias, instituições de ensino, religiosas ou sociais, órgãos de classe, sindicatos patronais ou de trabalhadores, entre outros.

Art. 3º. A escolha e a concessão das medalhas de homenagens para o título de Mulher Empreendedora "Ana Abelha" serão realizadas pela Câmara de Vereadores de Sorocaba.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 4º A sessão de entrega das medalhas das homenageadas a que se refere esta Resolução serão realizadas com data a ser designada pela Mesa Diretora da Câmara Municipal, em evento aberto ao público no mês de agosto de cada ano, por ocasião das comemorações de aniversário do município de Sorocaba, ou eventualmente no mês de março, mês de homenagem ao Dia Internacional da Mulher, limitando a 03 (três) homenagens por categoria ao ano.

Parágrafo único. As homenagens deverão ser realizadas através da entrega de Medalha "Ana Abelha" e certificado.

Art. 5º As indicações deverão ser feitas diretamente na secretaria da Câmara de Vereadores de Sorocaba, que terão as seguintes regras de indicações e escolhas das homenageadas com os seguintes critérios:

I - deverão considerar que a homenageada resida no mínimo há cinco (05) anos no Município e que tenha ação empreendedora por no mínimo o mesmo período;

II - serão realizados através de indicação de entidades, instituições, poder público, através dos conselhos municipais, empresas, órgãos de classe, sindicatos patronais e de trabalhadores;

III - cada indicação deverá estar acompanhada de um breve currículo ou histórico, bem como das considerações pelas quais está sendo indicada;

IV - cada homenageada poderá ser indicada apenas uma vez em cada categoria, oportunizando assim que mais mulheres sejam homenageadas em seus empreendimentos;

V - o critério de escolha das homenageadas caberá ao Poder Legislativo de Sorocaba, através de Mesa Diretora que fará a análise das homenageadas para apreciação final do Plenário da Câmara Municipal.

Parágrafo único. Todas as homenagens deverão ser submetidas à apreciação plenária através de Projeto de Decreto Legislativo da Câmara de Vereadores.

Art. 6º Fica o Poder Legislativo de Sorocaba autorizado a realizar as parcerias que se fizerem necessárias para realização das homenagens, bem como da aquisição das medalhas para as homenageadas.



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

Art. 7º As despesas com a execução da presente Resolução correrão por conta de verba orçamentária própria.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

A competência para a concessão da homenagem é da Câmara e não depende da sanção do Sr. Prefeito, nos termos do art. 87, § 3º, inciso I, do RI desta Casa de Leis, *in verbis*:

“Art. 87. A Câmara exerce a sua função legislativa através de Projetos de Lei, de Resolução, de Decreto Legislativo e Emenda à Lei Orgânica.

(...)

§ 3º Projeto de Decreto Legislativo é a proposição de caráter político administrativo cujas matérias não dependem de sanção do Prefeito, entre as quais se incluem:

I – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem a pessoas que reconhecidamente tenham prestado relevantes serviços ao Município, ao Estado ou a Nação; ”

Ressaltamos que a aprovação da matéria dependerá do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara, nos termos do disposto no art. 163, inciso VIII do Regimento Interno e do art. 40, §2º, item 8 da Lei Orgânica do Município de Sorocaba, *in verbis*:

“Art. 163. Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)

VIII – concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem. ”

“Art. 40. A discussão e a votação da matéria constante da Ordem do Dia só poderão ser efetuadas com a presença da maioria absoluta dos membros da Câmara.

(...)

§ 2º Dependerão do voto favorável da maioria absoluta dos membros da Câmara a aprovação e as alterações das seguintes matérias:

(...)



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

SECRETARIA JURÍDICA

8. concessão de título de cidadão honorário ou qualquer outra honraria ou homenagem; (item acrescentado pela Emenda nº 24, de 06 de dezembro de 2007)''

Dessa forma, nada a opor sob o aspecto legal.

É o parecer.

Sorocaba, 28 de julho de 2015.

Renata Fogaça de Almeida Buria
Assessora Jurídica

De acordo:

Marcia Pegorelli Antunes
Secretária Jurídica



Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

COMISSÃO DE JUSTIÇA

SOBRE: o Projeto de Decreto Legislativo nº 39/2015, de autoria da Vereadora Neusa Maldonado Silveira, que dispõe sobre a concessão de Medalha "Ana Abelha" a Empreendedora Ilustríssima Senhora "RAQUEL PISANIELLO".

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 03 de agosto de 2015.

JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ
Presidente

FERNANDO ALVES LISBOA DINI
Membro

JESSÉ LOURES DE MORAES
Membro

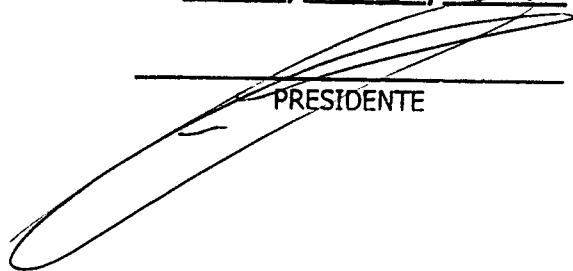


MV

VOTAÇÃO ÚNICA 50.45/2015

APROVADA REJEITADA

EM 11 / 08 / 2015



PRESIDENTE

↓

↓



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

0661

Sorocaba, 11 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor,

Estamos comunicando a Vossa Excelência, que os Decretos Legislativos n.ºs 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400 e 1401, de 11 de agosto de 2015, foi publicado no átrio deste Legislativo.

Sendo só o que nos apresenta para o momento, subscrevemo-nos.

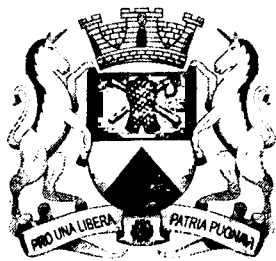
Atenciosamente,


GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Ao
Excelentíssimo Senhor
ANTONIO CARLOS PANNUNZIO
Digníssimo Prefeito Municipal
SOROCABA

rosi.-





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1396, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Medalha “Ana Abelha” a Empreendedora Ilustríssima Senhora “RAQUEL PISANIELLO”.

PDL Nº 39/2015, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Ana Abelha” a Empreendedora Ilustríssima Senhora “RAQUEL PISANIELLO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 11 de agosto de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

“MUNICÍPIO DE SOROCABA” 14 DE AGOSTO DE 2015 / Nº 1.700

FOLHA 1 DE 1

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1396, DE 11 DE AGOSTO DE 2015.

Dispõe sobre a concessão de Medalha “Ana Abelha” a Empreendedora Ilustríssima Senhora “RAQUEL PISANIELLO”.

PDL Nº 39/2015, DA EDIL NEUSA MALDONADO SILVEIRA

O Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, decreta:

Art. 1º Fica concedida a Medalha “Ana Abelha” a Empreendedora Ilustríssima Senhora “RAQUEL PISANIELLO”, pelos relevantes serviços prestados a Sorocaba.

Art. 2º As despesas decorrentes da aprovação deste Decreto Legislativo correrão à conta de verba orçamentária própria.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA, 11 de agosto de 2015.

GERVINO CLÁUDIO GONÇALVES
Presidente

Publicado na Secretaria Geral da Câmara Municipal de Sorocaba, na data supra.-

JOEL DE JESUS SANTANA
Secretário Geral

Rosa./



Sorocaba, 17 de agosto de 2015.

Excelentíssimo Senhor
Gervino Cláudio Gonçalves
Presidente da Câmara Municipal de Sorocaba

Excelentíssimo Senhor,

Acusamos o recebimento do convite referente à Sessão Solene para entrega da Medalha "Ana Abelha" – Mulher Empreendedora, impossibilitado de comparecer por agendamentos anteriores, parabenizamos a Câmara Municipal pela iniciativa.

Receba os nossos cumprimentos com o mais elevado apreço

Atenciosamente,

Engº Renato Gianolla
Diretor Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADÔ DE SÃO PAULO

16

Ofício nº 403/2015 - E

Sorocaba-SP, 27 de agosto de 2015.

A sua Excelência a Senhora
Neusa Maldonado
DD. Vereadora Municipal de Sorocaba
Sorocaba - SP

Excelentíssima Vereadora,

Vimos pelo presente agradecer a Vossa Excelência, o envio do convite para participar de **Sessão Solene Medalha Mulher Empreendedora "Ana Abelha"** a realizar-se no dia 27/08/2015 nesta colenda Casa de Leis.

Muito nos honrou o referido convite, bem como nossa contribuição na aprovação do requerimento que solicitou a realização deste evento.

Justificamos nossa ausência por tratamento de saúde.

Na oportunidade reiteramos a Vossa Excelência votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,


CARLOS LEITE
Vereador





CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

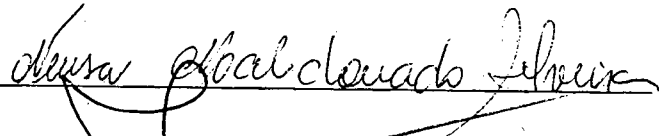
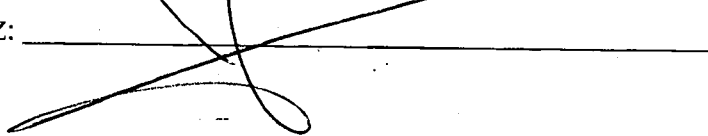
17

ATA DA 42ª (QUADRAGÉSIMA SEGUNDA) SESSÃO SOLENE REALIZADA NO DIA 27 DE AGOSTO DE 2015, PARA A CONCESSÃO DA MEDALHA "ANA ABELHA" ÀS ILUSTRÍSSIMAS SENHORAS DUDA CALIGARI, RAQUEL PISANIELLO, NATHALIE NOBREGA ABELHA, LILIAN MELLO ARJONA BERTIN E, SONIA MARIA OLIVEIRA DELGADO.

Às 20h, o Mestre de Cerimônias dá início à Sessão Solene, convidando a Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira*, para assumir a direção da Mesa principal. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o Nobre *Edil José Francisco Martinez* a recepcionar as seguintes autoridades que compuseram a Mesa Principal: Sra. Maria Lúcia Amary, Deputada Estadual, 1ª Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo; Sra. Paula Andrea Vial Silva, Presidente do Conselho da Mulher e, Sr. Alberto Cepil, Presidente da Associação Comercial de Sorocaba. O Mestre de Cerimônias solicita a todos os presentes para que em pé recepcionem as homenageadas desta noite, cada qual com seus respectivos acompanhantes, as Ilustríssimas Senhoras DUDA CALIGARI, RAQUEL PISANIELLO, NATHALIE NOBREGA ABELHA, LILIAN MELLO ARJONA BERTIN e, SONIA MARIA OLIVEIRA DELGADO. O Mestre de Cerimônias convida o Nobre *Edil José Francisco Martinez* a ocupar seu lugar na Mesa da Presidência e em seguida convida a todos para que em pé, acompanhem a execução do Hino Nacional. Logo após, agradece as autoridades presentes e faz a leitura de correspondências recebidas das autoridades que justificaram suas ausências. Neste momento, a Presidente Nobre *Edil Neusa Maldonado Silveira*, saúda a todos e faz seu discurso inicial. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida todos a assistirem um vídeo sobre as homenageadas da noite. Neste momento, o mestre de Cerimônias concede o uso da tribuna ao desportista *Sr. João Batista Lopes*, que foi esposo



de Ana Abelha, personalidade que deu nome à honraria entregue nesta solenidade. Em seguida, o Mestre de Cerimônias convida o Grupo Millenium a fazer sua primeira apresentação. Neste momento, a Presidente Nobre Edil Neusa Maldonado Silveira, seguida do Nobre Edil José Francisco Martinez, autores dos Decretos Legislativos, que originaram as homenagens desta solenidade, fazem seus discursos em saudação aos homenageados. Em seguida, a Presidente faz a leitura dos Projetos de Decreto Legislativo nº 38, 39, 40, 41 e 44/2015, referente à outorga da Concessão da Medalha "Ana Abelha" às homenageadas da noite. Logo em Seguida, a Presidente Nobre Edil Neusa Maldona Silveira faz a entrega das homenagens de sua autoria às Senhoras DUDA CALIGARI, NATHALIE NÓBREGA ABELHA e RAQUEL PISANIELLO. E logo, o Nobre Edil José Francisco Martinez faz a entrega das homenagens de sua autoria às Senhoras LILIAN MELLO ARJONA BERTIN e, SONIA MARIA OLIVEIRA DELGADO. Finalizando esta solenidade, o Mestre de Cerimônias concede o uso da tribuna à Sra. Maria Lúcia Amary, Deputada Estadual, 1ª Vice-Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo. Às 22h, a Nobre Edil Neusa Maldonado Silveira, encerra a Sessão agradecendo a todas as autoridades presentes, a imprensa e o público em geral.

NEUSA MALDONADO SILVEIRA: 
 JOSÉ FRANCISCO MARTINEZ: 

Pedro A.